DIÁRIO OFICIAL DE DEODÁPOLIS

12/11/2026 Edição Nº. 2272

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Notas de Empenho 2

Decretos 20

Editais, Avisos e Convocatórias 21

Concursos e Processos Seletivos 21

Atos Normativos e Leis 27

Portarias Normativas 27

Licitações e Contratos 28

Extrato de Ata 28

Portarias de Fiscalização Contratual 30

Atos de Pessoal e Recursos Humanos 32

Portarias 32

PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2321/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.064.381,99
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	5.685,00
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.070.066,99
		Total (A - B):	143.839,20

Credor: 65.243.588 ANTONIO FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 65.243.588/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9614-8480
Endereço: JOSE JOAQUIM FILHO - 444 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 76 FONTE 1500
PROCESSO 67/2026
CREDENCIAMENTO 003/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.685,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 20/2026
Número Processo: 67/2026
Número Contrato: 7/2026
Data:
Data: 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 16:29:02. Protocolo: ef4d6b62-55e8-491e-b219-546c06edd7ce

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **1462/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	1.175.691,16
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	**Valor do empenho:**	7.068,80
Total (A):	4.409.749,31	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.182.759,96
		Total (A - B):	3.226.989,35

Credor: ADENISIO J. DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ: 05.773.058/0001-91 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R MELVIN JONES1275 - - **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS COM PROTEÇÃO UV, CAMISETAS E SQUEEZES PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TAMANHO E QUANTIDADE DAS CAMISAS ACS : 14 P, 22 M, 26 G, 8 GG
TAMANHO E QUANTIDADE DAS CAMISAS ENDEMIAS : 4 P, 2 M, 6 G, 12 GG

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.068,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 33/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 94/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 14:36:08. Protocolo: fc1646a4-b3e4-4e93-8aca-26df36e18ccb

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2319/2026**
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.203.257,66
Valor Dotação Atualizada:	2.206.117,90	**Valor do empenho:**	333,00
Total (A):	2.206.117,90	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.203.590,66
		Total (A - B):	2.527,24

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 333,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 73/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 15:40:32. Protocolo: 7d2a933b-3ead-443d-9768-b88d9e49a803

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2317/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.062.174,63
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	2.207,36
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.064.381,99
		Total (A - B):	149.524,20

Credor: 65.748.314 DANILO DIAS PEREIRA
CPF/CNPJ: 65.748.314/0001-12 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9678-3193
Endereço: DEODATO LEONARDO DA SILVA - 236 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 76 FONTE 1500
PROCESSO 19/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.207,36

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 9/2026
Número Processo: 19/2026
Número Contrato: 22/2026
Data:
Data: 28/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 15:29:47. Protocolo: 0808e782-d4d6-4337-bba9-ab3925e767e2

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2323/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.075.366,99
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	4.021,90
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.079.388,89
		Total (A - B):	134.517,30

Credor: 65.512.392 EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO
CPF/CNPJ: 65.512.392/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9993-8434
Endereço: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA - 446 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 76 FONTE 1500.
PROCESSO 19/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.021,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 9/2026
Número Processo: 19/2026
Número Contrato: 18/2026
Data:
Data: 22/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 16:32:29. Protocolo: 1367349f-d380-433c-91df-327935edeb87

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2322/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.070.066,99
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	5.300,00
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.075.366,99
		Total (A - B):	138.539,20

Credor: 65.243.888 JAIR CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 65.243.888/0001-39 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 8421-0076
Endereço: PROJETADA 03 - 185 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 76 FONTE 1500
PROCESSO 67/2026
CREDENCIAMENTO 003/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.300,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 20/2026
Número Processo: 67/2026
Número Contrato: 5/2026
Data:
Data: 21/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 16:30:20. Protocolo: 613d0e7a-b31b-4564-a46c-639ca3f88a0f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2314/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.055.398,84
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	2.414,30
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.057.813,14
		Total (A - B):	156.093,05

Credor: 51.907.690 JOAO LUCAS DIAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 51.907.690/0001-06 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (65) 9346-5695
Endereço: RUA MARIA JOANA DA CONCEICAO - 499 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD . RED. 76 FONTE 1500
PROCESSO 19/2026 CREDENCIAMENTO 001/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.414,30

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 9/2026
Número Processo: 19/2026
Número Contrato: 17/2026
Data:
Data: 22/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 15:16:28. Protocolo: d9c28b98-5ec4-4cb3-8b60-04e1289ca66d

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2316/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.059.772,17
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	2.402,46
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.062.174,63
		Total (A - B):	151.731,56

Credor: 65.847.307 LEILIANY LISSONE DA SILVA
CPF/CNPJ: 65.847.307/0001-78 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9608-3630
Endereço: JOSE GONCALVES DOS SANTOS - SN **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 76 FONTE 1500
PROCESSO 19/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.402,46

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 9/2026
Número Processo: 19/2026
Número Contrato: 21/2026
Data:
Data: 28/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 15:28:02. Protocolo: 967663d4-147b-4205-a8c0-0298fafc62e3

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2318/2026**
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.202.828,66
Valor Dotação Atualizada:	2.206.117,90	**Valor do empenho:**	429,00
Total (A):	2.206.117,90	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.203.257,66
		Total (A - B):	2.860,24

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS - MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 429,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 27/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 76/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 16/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 15:32:05. Protocolo: bed072b2-3bc7-43c2-baa6-4592cdc880c3

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 11/11/2026
N° do Empenho: 430/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4118	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	52.611,75
Valor Dotação Atualizada:	66.000,00	**Valor do empenho:**	2.748,00
Total (A):	66.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	55.359,75
		Total (A - B):	10.640,25

Credor: FELIPE & NASCIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 11.091.369/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD BR 376 KM 25 SAIDA PARA GLORIA DE D - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.748,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 49/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 140/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 23/09/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 11/11/2026, às 17:50:10. Protocolo: 97ad038d-600c-4c1a-b878-2835027fbc55

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 11/11/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 11/11/2026
N° do Empenho: 431/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4118	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.661.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	10.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.670,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	**Valor do empenho:**	2.748,00
Total (A):	10.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.418,00
		Total (A - B):	4.582,00

Credor: FELIPE & NASCIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 11.091.369/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD BR 376 KM 25 SAIDA PARA GLORIA DE D - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.748,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 49/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 140/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 23/09/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 11/11/2026, às 17:51:46. Protocolo: a6bccc61-0e77-4736-b6ff-bd94dea09ce8

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 11/11/2026
N° do Empenho: 432/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4118	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	55.359,75
Valor Dotação Atualizada:	66.000,00	**Valor do empenho:**	2.188,00
Total (A):	66.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	57.547,75
		Total (A - B):	8.452,25

Credor: FELIPE & NASCIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 11.091.369/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD BR 376 KM 25 SAIDA PARA GLORIA DE D - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.188,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 49/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 140/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 23/09/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 11/11/2026, às 17:52:57. Protocolo: fa32615e-59a5-484c-9bb7-b5ac332772f7

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 11/11/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **1465/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.621.3210.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	349.331,32
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	**Valor do empenho:**	3.850,66
Total (A):	1.030.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	353.181,98
		Total (A - B):	676.818,02

Credor: E. G. B. HAMMARSTROM LTDA
CPF/CNPJ: 45.516.728/0001-09 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9253-1831
Endereço: MUSTAFA SALEH ABDO SATER - 1730 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Para uso da contabilidade e tesouraria: Lia Nogueira com valor original de 300 mil.
Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19744-0
Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.
OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002608, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.850,66

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 25/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 143/2025 **Data:**
Número Contrato: 2/2026 **Data:** 08/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 11/11/2026, às 17:44:40. Protocolo: 0d3e0a4c-cc81-4541-a22c-b0bc3c5dca85

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2026
N° do Empenho: 1459/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	1.150.155,77
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	**Valor do empenho:**	2.096,40
Total (A):	4.409.749,31	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.152.252,17
		Total (A - B):	3.257.497,14

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE E.P.I. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.096,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 56/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 154/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 28/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 07:55:19. Protocolo: 74927100-91df-4c34-ace6-4dcaf95abf38

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2026**
N° do Empenho: **1460/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	1.152.252,17
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	**Valor do empenho:**	15.958,99
Total (A):	4.409.749,31	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.168.211,16
		Total (A - B):	3.241.538,15

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 15.958,99

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 53/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 146/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 07:56:55. Protocolo: 2441932f-c041-4caa-9d23-9b48e478662d

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 10/11/2026
N° do Empenho: 1461/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	1.168.211,16
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	**Valor do empenho:**	7.480,00
Total (A):	4.409.749,31	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.175.691,16
		Total (A - B):	3.234.058,15

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.480,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 53/2026
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 146/2026 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 07/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 07:58:06. Protocolo: 50103a6b-02c7-49f1-8951-0a6d9e10842f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **1463/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.621.3210.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	332.506,72
Valor Dotação Atualizada:	1.030.000,00	**Valor do empenho:**	8.025,16
Total (A):	1.030.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	340.531,88
		Total (A - B):	689.468,12

Credor: SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 58.231.993/0001-92 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3409-1400
Endereço: BUNJI TADANO - 240 **Cidade:** Naviraí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Para uso da contabilidade e tesouraria: Emenda Paulo Correa, Convênio 2026TR002615.
Conta do Fundo Municipal de Saúde que deverá ser efetivada o pagamento: 19702-5.
Fonte: 1.621.3210, MAC, ficha 2.
OBS.: Para emissão da Nota Fiscal, informar o nº do Processo Administrativo, nº do Contrato e nº do Convênio 2026TR002615, considerando que os serviços são custeados com recursos provenientes de emenda, visando à correta identificação e rastreabilidade dos recursos.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 8.025,16

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I **Número Licitação:** 25/2025
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 143/2025 **Data:**
Número Contrato: 13/2026 **Data:** 28/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 17:37:11. Protocolo: 932f26c1-2f48-48ac-ab19-5797c6ed830f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **11/11/2026**
N° do Empenho: **2315/2026**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.2	Educação com Qualidade e Inclusão
Projeto/Atividade:	4038	MANTER AS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	576.019,00	**Empenhos anteriores:**	1.057.813,14
Valor Dotação Atualizada:	1.213.906,19	**Valor do empenho:**	1.959,03
Total (A):	1.213.906,19	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.059.772,17
		Total (A - B):	154.134,02

Credor: 65.665.602 LUCIANO SOARES DE LIMA
CPF/CNPJ: 65.665.602/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9690-7721
Endereço: JOSE GONCALVES DOS SANTOS - S/N **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED 76 FONTE 1500
PROCESSO 19/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.959,03

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.79 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 9/2026
Número Processo: 19/2026
Número Contrato: 16/2026
Data:
Data: 22/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/11/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2026, às 15:23:32. Protocolo: 1ce2c5eb-9f11-4f46-822c-3934b67e3c1e

DECRETOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO
C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 451/2026, de 12 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001 - FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
14.001.26.782.7.4003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$3.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$3.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS, AVISOS E CONVOCATÓRIAS

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

SEMECET
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

EDITAL Nº 002/2026/SEMECET

PROCESSO DE REMOÇÃO A PEDIDO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2027

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 124 a 129 da Lei Municipal nº 458, de 14 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e a necessidade de organização dos quadros de lotação para o ano letivo de 2027,

TORNA PÚBLICA a abertura do Processo de Remoção a Pedido dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Remoção a Pedido destina-se exclusivamente aos servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor, integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Deodápolis/MS.

1.2. A remoção consiste no deslocamento do professor efetivo de sua unidade escolar de lotação para outra unidade integrante da Rede Municipal de Ensino, observadas as disposições legais e a disponibilidade de lotação.

1.3. A remoção não constitui novo provimento de cargo público e não implica alteração do cargo efetivo, da matrícula funcional ou da jornada legalmente estabelecida.

1.4. A inscrição não assegura direito automático à remoção, ficando seu deferimento condicionado ao atendimento dos requisitos legais, à classificação do candidato e à existência de disponibilidade de lotação compatível.

1.5. Este Edital não se aplica aos servidores ocupantes de cargos administrativos, operacionais ou de apoio escolar, sujeitos aos respectivos regimes jurídicos.

2. DAS DISPONIBILIDADES DE LOTAÇÃO

2.1. As disponibilidades serão apuradas pela SEMECET, considerando:

I – o quantitativo de turmas e aulas previstas para o ano letivo de 2027;

II – os professores efetivos já lotados nas unidades escolares;

III – a compatibilidade entre o cargo efetivo, a habilitação profissional e a jornada de trabalho;

IV – a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares;

V – os direitos de lotação dos servidores legalmente afastados.

2.2. A existência de aulas atendidas por professores contratados temporariamente não caracteriza, isoladamente, disponibilidade de lotação para remoção.

2.3. O deferimento da remoção dependerá da existência de disponibilidade compatível com o cargo efetivo e a jornada do candidato.

SEMECET
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do Processo de Remoção o servidor que:

I – seja ocupante de cargo efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS;

II – possua matrícula funcional ativa e lotação formalmente registrada;

III – apresente requerimento dentro do prazo estabelecido neste Edital;

IV – possua cargo, habilitação e jornada compatíveis com a disponibilidade pretendida.

3.2. O professor que possuir mais de uma matrícula funcional deverá apresentar inscrição individualizada para cada vínculo em que pretenda solicitar remoção.

3.3. A remoção de uma matrícula funcional não implica movimentação automática de outra matrícula pertencente ao mesmo servidor.

3.4. Os professores em afastamento legal poderão apresentar requerimento, observadas as disposições do Estatuto do Magistério e as condições legais para o exercício na unidade pretendida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo — SEMECET, no período de 11 a 20 de novembro de 2026, até as 23h59min do último dia, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.2. O formulário eletrônico estará disponível no seguinte endereço:

https://forms.gle/4bj2qhna5E1EbUfD6

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

I – nome completo;

II – matrícula funcional;

III – CPF;

IV – telefone para contato;

V – endereço de e-mail;

VI – unidade escolar de lotação atual;

VII – unidade escolar para a qual solicita remoção.

4.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para a mesma matrícula funcional, será considerada válida exclusivamente a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido neste Edital, sendo desconsideradas as anteriores.

4.5. As informações relativas ao cargo efetivo, à jornada de trabalho, à unidade de lotação atual e ao tempo de serviço serão verificadas pela SEMECET, com apoio do

SEMECET
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

setor de Recursos Humanos, mediante consulta aos assentamentos funcionais oficiais.

4.6. Fica dispensada a apresentação, no ato da inscrição, de documentos funcionais que já estejam disponíveis nos registros oficiais do Município, sem prejuízo da solicitação de documentação complementar quando necessária.

4.7. O envio do formulário eletrônico constituirá requerimento administrativo de remoção, sendo considerada como data de recebimento aquela registrada automaticamente pelo sistema, observadas as regras municipais aplicáveis ao protocolo eletrônico.

4.8. A SEMECET manterá registro das inscrições recebidas, assegurando a identificação dos requerentes, a integridade das informações e a rastreabilidade dos registros.

4.9. O candidato deverá conferir as informações prestadas e guardar o comprovante eletrônico de envio, quando disponibilizado pelo sistema.

4.10. O professor que não dispuser de meios tecnológicos poderá solicitar atendimento assistido junto à SEMECET durante o período de inscrições.

4.11. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato, sem prejuízo da conferência administrativa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Havendo mais de um candidato interessado na mesma disponibilidade de lotação, a classificação observará, sucessivamente, os critérios estabelecidos no art. 129 da Lei Municipal nº 458/2004:

I – maior tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal;

II – maior antiguidade no serviço público municipal;

III – maior idade.

5.2. Os critérios serão aplicados sucessivamente, utilizando-se o critério seguinte apenas quando houver empate no anterior.

5.3. A apuração do tempo de serviço será realizada com base nos assentamentos funcionais oficiais, observadas as disposições legais relativas aos períodos computáveis.

5.4. Não serão atribuídos pontos adicionais por títulos acadêmicos, cursos de capacitação ou certificados.

5.5. A classificação observará a compatibilidade do cargo efetivo e a unidade escolar pretendida pelo candidato.

5.6. Persistindo empate após a aplicação dos critérios legais, a situação será submetida à análise jurídica antes da decisão administrativa.

6. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

6.1. Compete à SEMECET, com apoio do setor de Recursos Humanos, verificar a regularidade das inscrições e proceder à classificação dos candidatos.

SEMECET
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

6.2. A análise considerará:

I – o atendimento dos requisitos legais;

II – a regularidade da matrícula funcional;

III – a compatibilidade entre o cargo efetivo e a unidade pretendida;

IV – a disponibilidade de lotação;

V – a ordem de classificação.

6.3. Será indeferida a solicitação quando:

I – apresentada fora do prazo;

II – formulada por servidor não abrangido por este Edital;

III – inexistir disponibilidade de lotação compatível com o cargo efetivo;

IV – não forem atendidos os requisitos legais;

V – forem identificadas irregularidades que comprometam a validade da inscrição, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

6.4. O indeferimento deverá ser fundamentado.

6.5. O candidato regularmente inscrito que não alcançar classificação suficiente para obtenção da remoção será considerado não contemplado.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. A SEMECET publicará, em 25 de novembro de 2026, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, acompanhada da classificação preliminar dos candidatos.

7.2. Os candidatos poderão apresentar recurso administrativo nos dias 26 e 27 de novembro de 2026.

7.3. O recurso deverá ser apresentado por meio de protocolo administrativo junto à SEMECET, contendo identificação do candidato e fundamentação objetiva.

7.4. Os recursos serão analisados pela autoridade ou comissão competente, mediante decisão fundamentada.

7.5. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final do Processo de Remoção em 30 de novembro de 2026.

7.6. A divulgação dos resultados observará as normas de proteção de dados pessoais, com publicação apenas das informações necessárias à identificação dos candidatos e à transparência do procedimento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DA EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

8.1. O resultado final será submetido à homologação pela autoridade competente em 30 de novembro de 2026.

8.2. As remoções deferidas serão formalizadas por meio de ato administrativo próprio.

SEMECET
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

8.3. Os professores contemplados deverão entrar em exercício nas unidades escolares de destino no início das atividades do ano letivo de 2027, conforme data estabelecida pela SEMECET.

8.4. A remoção não implicará alteração da jornada legal do servidor, de seu cargo efetivo ou de sua matrícula funcional.

8.5. A distribuição de turmas e a organização dos horários de trabalho observarão as normas vigentes e a organização pedagógica da unidade escolar de destino.

8.6. O professor deverá permanecer em sua unidade de origem até a data estabelecida para a efetivação da remoção, ressalvadas as situações legalmente autorizadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo implica ciência das disposições deste Edital.

9.2. A SEMECET manterá registro das inscrições, documentos, classificações, recursos e decisões administrativas.

9.3. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao Processo de Remoção, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela SEMECET, observadas as disposições legais aplicáveis e, quando necessário, mediante manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 11 de novembro de 2026.

Cleidivaldo Siqueira Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO — ANO LETIVO DE 2027

ETAPA	DATA
Publicação do edital	**11/11/2026**
Período de inscrições eletrônicas	**11 a 20/11/2026**
Conferência das inscrições e do tempo de serviço	**23 e 24/11/2026**
Divulgação do resultado preliminar	**25/11/2026**
Prazo para apresentação de recursos	**26 e 27/11/2026**
Análise e julgamento dos recursos	**30/11/2026**
Publicação do resultado final e homologação	**30/11/2026**

SEMECET
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura de DEODÁPOLIS
Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

ATOS NORMATIVOS E LEIS

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA Nº265 /2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"*Delega competência à Servidora que menciona para representar o Município na celebração de convênio e dá outras providências*".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de Convênio a ser celebrado entre o Município de Deodápolis e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), que tem por objeto acessar e emitir matrículas de imóveis diretamente pelos cartórios, geralmente por meio do módulo de Acesso Conveniado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na regular tramitação do ajuste;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR à Servidora Pública Municipal Sra. **ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA,** Matrícula nº 3075/2, ocupante da Função de Líder de Equipe I, Símbolo FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, competência para, em nome do Município de Deodápolis, representá-lo e firmar o Convênio com o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), bem como praticar os atos necessários à sua formalização, incluindo a assinatura do termo e de seus eventuais aditivos.

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo é específica e limitada ao ajuste mencionado no *caput*, não abrangendo quaisquer outros atos de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Os atos praticados no exercício da presente delegação deverão fazer menção expressa a esta Portaria, e a delegação poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS,
em 11 de novembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Avenida Francisco Alves da Silva, 443 – Centro – Deodápolis/MS – CEP: 79.790-009
Telefone: (67) 2108-0805 - E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026
PROCESSO Nº 165/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: **SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA**.

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para Prestação de Serviço de Moldagem e Confecção de Próteses Dentárias totais e parciais sob medida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS**.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - TIPO PT: INCLUINDO MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ENTREGA DA PRÓTESE NO MUNICIPIO PAGANTE DO SERVIÇO. DESCRIÇÃO: SERÁ EXIGIDO A MOLDAGEM PRESENCIAL NO MUNICÍPIO, DEVENDO ESTA SER REALIZADA POR PROFISSIONAL ODONTÓLOGO E PROFISSIONAL PROTÉTICO, AMBOS PAGOS PELA CONTRATADA, A MOLDAGEM SERÁ REALIZADA DENTRO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, O MATERIAL E/OU MATÉRIA PRIMA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DAS PRÓTESES SERÃO CUSTEADOS PELA CONTRATADA. AS MOLDAGENS DEVERÃO SER REALIZADAS MENSALMENTE OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. DA ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA PRESENCIALMENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE MOLDAGEM, A ENTREGA DAS PRÓTESES JÁ PRONTAS SERÁ DE TOTAL	Unid.	40	R$ 305,26	R$ 12.210,40

	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA				
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - TIPO PPR: INCLUINDO MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ENTREGA DA PRÓTESE NO MUNICIPIO PAGANTE DO SERVIÇO. DESCRIÇÃO: SERÁ EXIGIDO A MOLDAGEM PRESENCIAL NO MUNICÍPIO, DEVENDO ESTA SER REALIZADA POR PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO E PROFISSIONAL PROTÉTICO, AMBOS PAGOS PELA CONTRATADA, A MOLDAGEM SERÁ REALIZADA DENTRO DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS, O MATERIAL E/OU MATÉRIA PRIMA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DAS PRÓTESES SERÃO CUSTEADOS PELA CONTRATADA. AS MOLDAGENS DEVERÃO SER REALIZADAS MENSALMENTE OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. DA ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA PRESENCIALMENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DE MOLDAGEM, A ENTREGA DAS PRÓTESES JÁ PRONTAS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	Unid.	60	R$ 346,49	R$ 20.789,40
				VALOR TOTAL:	**R$ 32.999,80**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2026.

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL Nº 215/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o PROCESSO Nº 165/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026, firmado junto com a empresa: SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para Prestação de Serviço de Moldagem e Confecção de Próteses Dentárias totais e parciais sob medida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Srª Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha portadora do CPF: 287.xxx.xxx-72 ocupante do cargo de odontóloga como fiscal titular e a Srª Camila Moreira, portadora do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de novembro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

ATOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT,** ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM,** lotada no **GABINETE DO PREFEITO- GABIP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/09/2025 a 24/09/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período, a partir de 30/11/2026 a 18/12/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de novembro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito
Municipal

EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Andressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloffa Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleidivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli

ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC Solucao Digital Multipla

Data e Hora da Assinatura: 12/11/2026 12:00:00

Hash SHA-256: `5B2364F2DCAC4459A848FBA2F2822CBF5D9E05CB6591E30918C6CE18F5487346`

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.